

SERVIÇO: Levantamento cadastral e elaboração de projetos executivos necessários à regularização do Sistema de Proteção e Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico (PPCIP) e obtenção do AVCB junto ao CBMMG, do Museu Mineiro/Anexos & Arquivo Público Mineiro/Anexos

LOCAL: Avenida João Pinheiro, Nº 342 & Nº 372, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE

### DEMONSTRATIVO DO BDI - PROJETOS

#### BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	PROJETO	INCIDÊNCIA
		(193-2,5%)	
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,70%	CD
LUCRO BRUTO	L	6,88%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,66%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		1,41%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,56%	CD
RISCO(*)	R	0,83%	CD
TRIBUTOS	I	9,90%	PV
ISS	ISS	2,50%	PV
PIS	PIS	1,32%	PV
COFINS	COFINS	6,08%	PV
CPRB	INSS	-	PV
<b>FÓRMULA DO BDI</b>	<b>BDI =</b>	<b><math>\frac{[1 + (AC + S + G + R)] \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}</math></b>	
	<b>BDI(NUMERADOR)</b>	13,08%	
	<b>BDI(DENOMINADOR)</b>	90,10%	
	<b>BDI =</b>	25,50%	

#### Observações:

- Os percentuais de PIS e COFINS adotados referem-se a pessoas jurídicas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativa, considerando-se o desconto de 20% indicado pelo SINAENCO (Acórdão TCU-Plenário n.2.622/2013, Lei 10.637/2003 e publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU - pag. 92). Eventuais ajustes nas alíquotas de PIS e COFINS devem ser feitos pelos licitantes
- O percentual do ISS a ser adotado para a execução de serviços de engenharia consultiva deverá observar a legislação tributária municipal onde serão prestados os serviços.
- Para serviços de engenharia consultiva não é permitida a utilização de mão de obra desonerada na cotação dos serviços. Logo, não deverá ser utilizada na planilha de composição do BDI alíquota referente à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.